

## RESOLUÇÃO CONSEACC/CP 11/2016

### ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CURRÍCULO 0004-B, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, do Campus Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à Resolução CONSEPE 11/2011 e à deliberação do Colegiado em 29 de agosto de 2016, constante do Parecer CONSEACC/CP 7/2016, Processo CONSEACC/CP 7/2016, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica alterado o quadro de equivalências do Curso de Engenharia de Produção, currículo 0004-B, do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo:

CURRÍCULO	DISCIPLINA	INCLUIR EQUIVALÊNCIA	EXCLUIR EQUIVALÊNCIA
0004-B	GR02768 – Metodologia do Trabalho Científico	GR00941 – Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção I	-
0004-B	GR02770 – Trabalho de Graduação	-	GR00941 – Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Produção I

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/CP 10 e 15/2014, 1 e 12/2015 e 9/2016, e revogando as disposições contrárias.

Campinas, 29 de agosto de 2016.

*Prof. Fernando César Gentile*  
**Presidente**